



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, às 19:00hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua vigésima reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Elmo Martins Ferreira, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quórum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima terceira reunião extraordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08(oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagem nº. 061/2018 que encaminha o Projeto de Lei: nº 054/2018 que “Institui a contribuição para o custeio da iluminação pública- CIP e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendeu a Reunião. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 045/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Nazareno para o exercício financeiro para 2019”, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis com Emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentaram os Pareceres nºs 055 e 046/2018, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2018 do Legislativo Municipal. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 056 e 047/2018 ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2018. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 070/2018 que permitiu com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 053/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças,

Gabriel Ramos

Vicente A. de A.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs 057 e 048/2018 ambos favoráveis à reprovação do Projeto de Lei nº 054/2018. Colocado em única discussão, o vereador Jovino falou sobre a CIP – Contribuição para Iluminação Pública, lembrou que este Projeto fizera Lei e foi derrubado por inconstitucionalidade na década de 1990 e por vezes apresentado, foi reprovado por unanimidade, e explicou sobre a obrigatoriedade que o Executivo tem em apresentar o Projeto para não caracterizar renúncia de receita. O vereador Lúcio comentou que este ano já houve aumento de IPTU e ITBI, e que a população não aguenta mais ser taxada, por fim todos os vereadores manifestaram suas posições contrárias ao Projeto. Colocado em votação os Pareceres nº 057 e 048/2018 foram aprovados por 09 (oito) votos, considerando automaticamente reprovado o Projeto de Lei nº nº 054/2018. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 007, que cria funções gratificadas, o assunto foi polêmico, os vereadores deram suas opiniões individualmente. Porém todos concordaram que seria difícil aprovar o projeto diante da manifestação dos funcionários municipais que não tiveram suas reposições salariais do ano de 2017. O vereador Lúcio falou sobre a necessidade de todos os funcionários receberem o reajuste. O Vereador Francisco de Assis falou que seria interessante manter o Projeto nas Comissões, para uma melhor análise. Vereador Jovino, também sensível à necessidade de reajuste, explicou a necessidade de aprovação do Projeto e demonstrou a responsabilidade dos cargos que estão sendo gratificados, esclarecendo que são apenas quatro funcionários e a dificuldades de conseguir profissionais que queiram assumir tais cargos. O vereador José Assis sugeriu que o Projeto deveria ser votado. O vereador Elmo seguiu a mesma linha de pensamento, demonstrando ser favorável a votação do Projeto na presente reunião. O Vereador Alexandre falou sobre a falta de diálogo entre o Executivo e os funcionários, e que não achava correto atrelar o Projeto em questão à falta de reajuste dos demais funcionários municipais. Sr. Rodolfo Silva, que estava presente durante a leitura dos Pareceres, sugeriu que os Projetos já lidos na reunião anterior fossem lidos novamente a fim de esclarecer melhor o que estaria sendo votado. Interrompeu a reunião por algumas vezes para tentar entender os trâmites das votações dos projetos. Sobre o Projeto de Lei 033/2018 que trata de Regularização Fundiária, os vereadores concordaram em adiar a votação, haja vista, dúvidas que voltaram a

*Posterior*  
*Gabriel Ramos*  
*Vicente S. de Oliveira*  
*DM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

surgir entre os vereadores. O Vereador Lúcio explicou porque foi convocado um representante do executivo municipal responsável pela obra de reforma da escola. Para tanto, esteve presente a reunião o Sr. Antônio Marco do Nascimento, Diretor de Engenharia da Prefeitura atendendo a solicitação de comparecimento do Legislativo, para prestar esclarecimentos, quanto ao descumprimento de obrigações trabalhista da empresa contratada, bem como para falar sobre o andamento da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal "Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Prédio II". Começou falando como se deu o processo licitatório e a contratação da empresa vencedora. Disse que no início, correu conforme contratado e não houve falhas até a primeira medição, momento em que foi paga a primeira parcela proporcional à medição. Deu explicações técnicas sobre a parte estrutural, dizendo que já existiam alguns pilares e foi feita uma distribuição de carga. Falou sobre suas responsabilidades como fiscal e que tem acompanhado constantemente toda a obra e que atesta a qualidade do que foi executado até a paralização. Após indícios de que a empresa começava a descumprir os prazos e obrigações trabalhistas, ele cobrou ações corretivas da empresa e citou reunião entre empresa e o executivo para acertos contratuais. Disse que a empresa foi notificada em 13 de novembro e após inúmeras cobranças foi feita uma segunda notificação. Foi solicitado a ele cópia das notificações. Disse que a prefeitura reteve pagamento da segunda medição e que o valor talvez poderia ser revertido para pagamento das obrigações trabalhistas, já que a empresa não o fez. Mas que isto é um problema para o setor jurídico resolver. Que ele estava ali para responder questões técnicas sobre a obra. Quando questionado sobre problemas estruturais, ele disse que antes da execução, uma equipe técnica da AMVER, da área de engenharia, acompanhou e atestou todo o processo, estando presente o engenheiro bem como, a Engenheira que é responsável técnica pela obra, também deu seu aval. O Engenheiro Antônio Marco respondeu a todas as questões técnicas feitas pelos vereadores e demais presentes. E finalizou reafirmando que a obra esta extremamente segura. Os funcionários da empreiteira estiveram presentes para solicitar uma solução, ao não pagamento de seus salários e outras obrigações trabalhistas. Fizeram várias reclamações, além da falta de pagamento, falaram sobre a demora em registrar carteira de trabalho, e também sobre a falta de comunicação dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

representantes da empresa. Segundo relato dos funcionários o encarregado da construtora fugiu de madrugada, deixando-os sem qualquer explicação do que estaria acontecendo. Após esclarecimentos jurídicos feitos pela Dra. Suely, onde citou que a construtora seria a principal responsável, os funcionários se revoltaram. Fizeram questão de afirmar que a prefeitura é co-responsável, falaram que o Vice Prefeito e o Prefeito solicitaram os currículos, e estes foram entregues em mãos e que a seleção fora feita por eles. Neste momento o Engenheiro disse que a prefeitura está fazendo sua parte, leu as notificações já enviadas a empresa, e deixou as cópias à disposição dos vereadores. Após finalizada a discussão sobre a obra, os vereadores comentaram sobre problemas do município. O Vereador Elmo falou sobre manilhas que precisam ser retiradas da Rua João Pio. Dra. Suely comentou sobre as caçambas que se encontram na entrada da cidade, e disse que é uma poluição visual para quem chega. O Vereador Gabriel falou sobre a necessidade de fazer limpeza geral na comunidade do Canjica. Foram apresentadas Indicações, requerendo que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes solicitações dos vereadores João Nestor de Carvalho e Lúcio Antonio da Silva, solicitando que seja estudada a possibilidade de fazer um muro de arrimo ou gramado na Praça Dr. Freitas Carvalho, entre as partes asfaltadas e verificar a retirada ou alteração da lombada em frente ao nº 94 na Rua José Militão, também tapar um buraco imenso frente à mesma lombada. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2018.

Secretário:

João Nestor de Carvalho  
Gabriel Ramo do Nascimento  
Vicente S. M. A.  
João Pires dos Santos  
DM  
Júlio César Romão